

REGULAMENTO SEI Nº 0023423952/2024 - SAP.UCP.PPP

Joinville, 04 de novembro de 2024.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO COMUM DOS SERVIÇOS DE REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL GERMANO KURT FREISSLER, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

I. OBJETO:

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o projeto de concessão comum dos serviços de reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, no município de Joinville, com vistas a obter contribuições e sugestões em relação ao referido projeto.

Os documentos pertinentes ao referido projeto estarão à disposição dos interessados, durante o período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/consulta-publica-concessao-do-mercado-municipal-14-11-a-13-12-2024/>.

II. DATA e HORÁRIO:

Dia 05 de dezembro de 2024, com início às 19h.

III. LOCAL:

Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, situado na Avenida Hermann August Lepper, nº 1.100, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1. A participação é aberta a todos os interessados.
2. Todos os participantes deverão assinar a lista de presença quando adentrarem às instalações do Plenarinho da Câmara de Vereadores, onde será realizada a Audiência Pública.
3. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

4. No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas do Projeto.

5. Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública, podendo ser formulados questionamentos, por escrito, aos expositores, mediante preenchimento de formulário específico, os quais serão devidamente apreciados e respondidos oportunamente.

6. Por decisão do Presidente, a manifestação durante a Audiência Pública poderá ser substituída pela sugestão de manifestação nos formulários específicos da Consulta Pública.

V. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa será composta por um Presidente, representante do Município, técnicos e consultores das empresas que compõem o Consórcio GRUPO MARKTPLATZ, cujos estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídica para a reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, no município de Joinville, foram devidamente selecionados nos termos do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 004/2023.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA:

a) Tempo de Exposição:

a.1) Palavra do Município: 10 minutos;

a.2) Apresentação técnica do projeto: 50 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, mediante preenchimento do formulário disponível, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a sessão. Em caso de inviabilidade de resposta imediata, todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública, que estará aberta até o dia 13 de dezembro de 2024.

d) Não serão permitidos apartes.

3. ENCERRAMENTO:

a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a sessão.

b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada na página do evento, no portal da Prefeitura (joinville.sc.gov.br), observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração máxima de 1 hora e 30 minutos e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 07/11/2024, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/11/2024, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023423952** e o código CRC **15CB72F5**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.205989-6

0023423952v9

Criado por **u40082**, versão 9 por **u40082** em 06/11/2024 13:52:29.